

RUA FRANCISCO DE CAMPOS ABREU

Decreto nº 3238 de 09-09-1968

Formada pela rua 4 da Vila Georgina - continuação e
 rua 37 do Jardim dos Oliveiras - 3a. parte - prolongamento
 Início na rua Custódio Teixeira
 Término na rua Francisco Bianchini
 Vila Georgina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Ruy Hellmeister
 Novaes.

FRANCISCO DE CAMPOS ABREU

Francisco de Campos Abreu nasceu em Campinas em 23-janeiro-1889 e faleceu nesta mesma cidade, em 03-março-1968, era filho de Luiz Fernandes de Abreu e Lydia de Campos Abreu. Foi casado em primeiras núpcias com Altimira de Campos Abreu, com quem teve três filhos; em segundas núpcias com Josephina Sampaio Abreu, de cujo consórcio teve também três filhos e em terceiras núpcias com Carmem Pereira de Campos Abreu, não deixando prole. O Chiquinho, como era chamado, foi primoroso poeta, de grande sensibilidade e jornalista. Em 1912, exercia as funções de redator-secretário do "Comércio de Campinas". Após alguns anos, em 1917, ingressava no funcionalismo público estadual, como escrivão de polícia, na Delegacia Regional desta cidade. Com zelo, critério e competência exerceu essas funções até o término da Revolução paulista de 1924. Tempos depois entrou para a Prefeitura Municipal no cargo de chefe da repartição da Fazenda, onde com eficiência incontestável e marcada devotação, aposentou-se. Em 1936, no impedimento do sr. José Pires Netto, exerceu as funções de Prefeito Municipal, e sendo nomeado para o cargo, recusou, voltando às suas atividades funcionais normais. Além de inúmeros artigos esparsos em jornais e revistas, é autor de: "Contabilidade das Instituições Hospitalares", Casa Genoud, 1927; "Apontamentos Históricos, Biográficos e Genealógicos, em Comemoração ao 3º Aniversário da Morte de Luiz Fernandes de Abreu", Campinas, 1929.



DECRETO Nº 3102 DE 4 DE MARÇO DE 1968

SUSPENDE O EXPEDIENTE NA PREFEITURA E DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO DE CAMPOS ABREU.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e

CONSIDERANDO ter falecido nesta cidade o Sr. Francisco de Campos Abreu;

CONSIDERANDO que o extinto, antigo e dedicado Funcionário desta Prefeitura exerceu em 1936, as funções de Prefeito Municipal durante o impedimento do Sr. José Pires Netto;

CONSIDERANDO que o sr. Francisco de Campos Abreu cumpriu com dedicação e honradez o encargo que lhe fora conferido pelo então Prefeito Municipal, durante o licenciamento deste;

CONSIDERANDO, ainda, que o ilustre extinto exerceu com eficiência incontestável importantes cargos na Prefeitura, demonstrando sempre a sua marcada devotação ao serviço público.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente em tôdas as repartições públicas da Prefeitura Municipal, a partir das 16 horas do dia de hoje.

Artigo 2º - Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Campinas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 4 de março de 1968.

RUY HELLMESTER NOVAES - Prefeito de Campinas.

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES - Secretário dos Negócios Jurídicos.

Publicado no Departamento do Expediente, da Prefeitura Municipal, na mesma data.

DEOCLÉSIO LÉO CHIACCHIO - Diretor do Departamento de Expedient



DECRETO N.º 3238 DE 9 DE AGOSTO DE 1968
Dá o nome de "Francisco de Campos Abreu" a
uma rua da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9922, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "FRANCISCO DE CAMPOS ABREU" a rua 4 do loteamento Vila Georgina, continuação, que tem início na rua 1 desse loteamento e término na divisa do mesmo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 9 de agosto de 1968.

aa) RUY HELLMHEISTER NOVAES
Prefeito de Campinas

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

a) DEOCLESIO LEO CHIACCHIO
Diretor do D.E.



RUA FRANCISCO DE CAMPOS ABREU

De 1908, datam os versos poéticos de Francisco de Campos Abreu, recentemente falecido (1968), depois de uma laboriosa e xistência.

Militou no jornalismo, tendo exercido, em 1912, o cargo de redator secretário do "Comércio de Campinas". Foi ainda escrivão de polícia, na Regional local. Depois ingressou no funcionalismo municipal, chegando às funções de Diretor da Fazenda, que desempenhou com eficiência até aposentar-se.

Tem um livro publicado, com o título de "Contabilidade das Instituições Hospitalares".

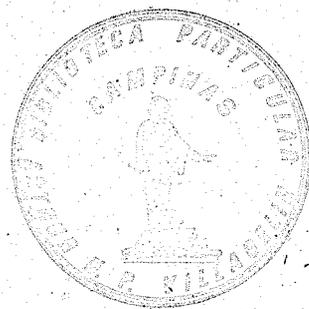
(Extraído de fls. 55 da "Antologia da Poesia Campineira, de Edmo Goulart, editada em Campinas, em 1971)

RUA FRANCISCO DE CAMPOS ABREU

ABREU, Francisco de Campos. -- Historiador e Contabilista. Nasceu em Campinas a 23 de Janeiro de 1889. Além de inúmeros artigos esparsos em jornais e revistas, é autor de "Contabilidade das instituições hospitalares", 87 páginas, Casa Genoud, 1927; "Apotamentos históricos, biográficos e genealógicos em comemoração ao 3.º aniversário da morte de Luiz Fernandes de Abreu". Campinas, 1929.



(Recorte extraído de "Campinas Bibliográfica", de F. S. Piauí, IV, publicado no "Correio Popular", de 30-12-72)



DECRETO N.º 3102 DE 4 DE MARÇO DE 1968.
Suspende o expediente na Prefeitura e decreta
Luto Oficial no Município pelo falecimento do sr.
Francisco de Campos Abreu.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso das atribuições que a lei lhe confere e

CONSIDERANDO ter falecido nesta cidade o sr. Francisco de Campos Abreu;

CONSIDERANDO que o extinto, antigo e dedicado funcionário desta Prefeitura exerceu em 1968, as funções do Prefeito Municipal durante o impedimento do Sr. José Pires Netto;

CONSIDERANDO que o sr. Francisco de Campos Abreu cumpriu com dedicação e honradez o encargo que lhe fora conferido pelo então Prefeito Municipal, durante o licenciamento deste;

CONSIDERANDO, ainda, que o ilustre extinto exerceu com eficiência incontestável importantes cargos na Prefeitura, demonstrando sempre a sua marcada devoção ao serviço público,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica suspenso o expediente em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal, a partir das 16 horas do dia de hoje.

Artigo 2.º — Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Campinas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 4 de março de 1968.

RUY BELLOMESTRE ROYAES — Prefeito de Campinas

DR. JOSÉ LEITE CARVALHO — Secretário dos Negócios Jurídicos.

Publicado no Departamento do Expediente, da Prefeitura Municipal, na mesma data.

BRUNO LEO CULACCHIO — Diretor do Departamento de Expediente.

FALECEU FRANCISCO CAMPOS ABREU

3. MARÇO 1968

Causou nesta cidade, dolorosa repercussão, o traspasse ocorrido domingo último, às 19 horas, na Casa de Saúde Campinas, do nosso conterrâneo Francisco Campos Abreu (o "Chiquinho") poeta primoroso e antigo jornalista em sua cidade natal.



Em 1912, quando o "Comércio de Campinas" tinha como redator chefe, o saudoso advogado dr. Abílio Alvaro Miller, o extinto exercia o cargo de redator secretario. Logo depois de alguns anos, Campos Abreu, ingressava no funcionalismo publico do Estado, em 1917, como escrivão de polícia, da Delegacia Regional desta cidade, exercida pelo dr. Juvenal de Toledo Piza, já falecido. Com zelo incedível, e criterioso em suas funções, ali esteve até ao término da Revolução de 1924.

Algum tempo depois, entrou para a Prefeitura Municipal, sendo aquinhoado ao cargo de chefe da Repartição da Fazenda, onde aposentou-se há alguns anos. Depois da última revolução de 1932 (em 1936) chegou a ser nomeado governador da cidade, cargo esse que recusou.

O saudoso extinto, faleceu aos 79 anos de idade, completos. Era filho dos finados: Luiz Fernandes de Abreu e Da. Lydia de Campos Abreu. Era casado em terceiras núpcias com Da. Carmen Pereira de Campos Abreu, não deixando filhos. Foi casado em primeiras núpcias com Da. Altimira de Campos Abreu, deixando 3 filhos: José Agostinho, casado com Da. Lizete Marcondes Machado Campos Abreu; Da. Cibeli Abreu Spinardi, casada com o sr. Romono Spinardi e Geraldo Wlademir, casado com Da. Therezinha de Sampaio Barros de Campos Abreu. Em segundas núpcias, foi casado com Da. Josephina de Sampaio Abreu, deixando três filhos: Dr. Francisco de Cam-

pos A. Junior, casado com Da. Farniscsa Penteado de Campos Abreu; Luiz Gonzaga, casado com Da. Claudia Peres de Sampaio Abreu e o falecido: Estevão Murillo de Campos Abreu que foi casado com Da. Elisabeth Cecarelli de Abreu.

Eram seus irmãos: José I. de Abreu Lima, casado com D. Bertha de Abreu Lima; Da. Carmen de Lima Abreu, viuva do sr. Sebastião Nogueira de Sá; Monsenhor Luiz F. de Abreu; Maria Luiza de A. Bergo, casada com o sr. Frederico José Bergo; Beatriz P. de Abreu Castelo Branco, casada com o sr. Victorino Prata Castelo Branco e o professor João Bosco de L. Abreu, casado com D. Rita Thereza Alves Lima. Deixa netos, bisnetos e sobrinhos.

O corpo esteve exposto no necroterio de Nossa Senhora da Boa Morte, Rua General Marcondes Salgado, 31, onde foi celebrada missa de corpo presente ontem, às 15,30 horas, e após esta cerimonia, saiu o feretro para o cemeterio da Saudade, às 16 horas, onde foi inumado em jazigo da familia.



(Recorte do "Correio Popular" de 05-março-1968)